PORTARIA N.º 483/2026, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, DESIGNA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DOS FATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº. 764/2023, de 1º de setembro de 2003;
Considerando os Princípios da Administração Pública e da Transparência;
Considerando a recomendação da Auditoria de Controle Interno do Município;
Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a abertura de Sindicância para identificar eventuais irregularidades na ligação da rede de abastecimento de água nas proximidades do Parque de Máquinas Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Comissão Sindicante os servidores: Sandro Beltrame, Dinalva Pessoa Tonieto e Patrícia Tonial.

Parágrafo único – Fica designado como Presidente o Sr. Sandro Beltrame.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apurar os fatos, podendo haver prorrogação nos termos da Lei Municipal nº 764/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan
Secretário da Administração.